PROJETO DE LEI Nº 01 de 2021

"Dispõe sobre a prorrogação, enquanto durar a Pandemia de COVID-19, do Processo Seletivo Simplificado 02/2020 para a contratação de Enfermeiros e Auxiliares Técnicos de Enfermagem para atendimento emergencial."

Artigo 1º - Fica prorrogado, enquanto durar a Pandemia de COVID-19 e enquanto durar a necessidade pública, o Processo Seletivo 02/2020 que autorizou a contratação emergencial de Enfermeiros e Auxiliares Técnicos de Enfermagem, á fim de não cessar os serviços públicos relevantes prestados.

Artigo 2º. – Permanecem em vigor as demais disposições dos Editais do Processo Seletivo 02/2020.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha-SP, 15 de Janeiro de 2.021

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha